

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
2023.09.001 TP**

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DO PEGADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.,** conforme projeto básico e demais anexos do edital.

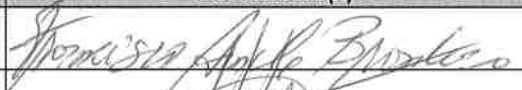

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **Março** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **09h (nove horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga, Ceará, composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Rosiana Assunção Rangel, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.09.001 TP.** O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.557.613/0001-72
P(2) DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.640.830/0001-25
P(3) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
P(4) CONSTRUTORA VIPON LTDA	34.631.462/0001-29
P(5) AOS CONSTRUÇÕES LTDA	40.001.303/0001-43
P(6) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
P(7) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/0001-69
P(8) CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	22.575.652/0001-97
P(9) MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	35.864.328/0001-30
P(10) CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA	38.124.587/0001-13
P(11) VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	45.314.450/0001-97
P(12) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	21.264.939/0001-33
P(13) VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	18.403.031/0001-59
P(14) TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME	32.236.949/0001-81
P(15) WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	21.607.078/0001-49
P(16) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-88
P(17) COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65
P(18) JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	29.421.445/0001-27

Em seguida, O Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas: P(8) CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, P(9) MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, P(15) WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e P(18) JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(2) DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, sub item 4.4.2. a mesma não atendeu nas parcelas de maior relevância aos itens: 01, 03 e 04, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(3) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, P(4) CONSTRUTORA VIPON LTDA,

descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(5) AOS CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.2. a mesma não atendeu nas parcelas de maior relevância ao item: 04, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(6) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.4. su item 4.4.7. a mesma não apresentou comprovação, fornecida pelo órgão licitante (através do ordenador de despesa), conforme o edital; P(7) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, descumpriu o item 4.4. su item 4.4.7. a mesma não apresentou comprovação, fornecida pelo órgão licitante (através do ordenador de despesa), conforme o edital; P(10) CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.2. a mesma não atendeu nas parcelas de maior relevância ao item: 01, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(11) VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(12) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(13) VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas; P(14) TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas; P(16) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato de vínculo com o profissional tecnico, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, sub item 4.4.5. a mesma não comprovou vínculo empregatício de um de seus profissionais técnico de conforme as alíneas a, b ou c, conforme o edital; P(17) COPA ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.5. a mesma não comprovou vínculo empregatício de dois de seus profissionais técnico de conforme as alíneas a, b ou c, conforme o edital, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente

sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 29 de Março de 2023, às 15h14min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Rosiana Assunção Rangel	